



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ROSELY NUNES DUSILEKE

AVENIDA NATANAEL TOLEDO, 85 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref.Cadastral: 23.2.3.1319.241.1

Auto N.º: 2.805 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 131,30UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

Auto N.º: 2.806 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 131,30UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

Auto N.º: 2.807 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 533,70UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

ANTONIO SIMOES FERREIRA FILHO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 214 EX 206 A - VILA BOA VISTA

Ref.Cadastral: 26.4.3.203.292.1

Auto N.º: 2.808 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 16/09/2022

SINESIO SILGUEIRO

RUA RIBEIRO DE BARROS, 942 - VILA MACHADINHO

Ref.Cadastral: 26.4.6.1700.336.1

Auto N.º: 2.810 **Regularização do rebaixamento da guia (L.C. 234/18, art. 6º - Prazo 10 dias)**

Valor: 110,00UFM Dt. Notif.: 23/09/2022

ALTAYR BARILLE

AVENIDA BRASIL, 55 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.708.595.1

Auto N.º: 2.809 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 16/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **01 de Dezembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CICERO RODRIGUES LEITE

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA AVELINO SANTOS, 223 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOYSES GARCIA

RUA JOÃO BOTOSSO, 14 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1412.13.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA RITA ARAUJO MIRANDA

RUA IISUKE OHIRA, 218 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR GERALDO ESPER JUNIOR

RUA IISUKE OHIRA, 242 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO LUIS PITTA FERREIRA LIMA

RUA IISUKE OHIRA, 254 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.186.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ERRERIA ORTEGA

RUA IISUKE OHIRA, 394 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMILIA LEONARDO ARAUJO

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 870 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1500.43.1

TOMAR PROVIDENCIAS QTO A AGUAS DE CHUVA CAUSANDO INFILTRAÇÃO E PROVOCANDO DANOS NA ESTRUTURA DO MURO DE DIVISA COM O IMÓVEL DA RUA IDA BARALDI CAZATTI 15-PAZO 15 DIAS

FLORISVALDO BATISTA NEPOMUCENO

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 850 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL

RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHO QUE FOI COLOCADO DENTRO DO LOTE-PAZO 03 DIAS

BERNARDO JOAO DA SILVA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 551 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1107.233.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOSE URIAS MIGUEL NETTO

RUA SATURNO, 94 104 - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.174.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO MARTINS FILHO

RUA FLORIANO MARCONDES, 449 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.5.700.345.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNA PASSONI TRENTIN SERRA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 80 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNA PASSONI TRENTIN SERRA

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 70 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.98.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.109.500.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR REPAROS NA CALÇADA NA RUA PEDRO DOMINGOS MENOTTI-PAZO 15 DIAS

ANTONIA ZULMIRA GALVAO ANDRADE

RUA PRUDENTE DE MORAES, 802 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1114.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOACYR CESTARI FILHO

RUA CORIOLANO REVERENDO, 651 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.316.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOAO PEDRO TELLES PEREIRA

RUA FERNANDO COSTA, 512 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.615.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SYZYRA VICTORIO RIGOLIN

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 280 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.7.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO GOMES TAVARES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.096 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DORIVAL PAZZINE FILHO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 485 B - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1713.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMAR FREDERICO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 326 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.524.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICO GRACINO KOGA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 885 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER TOCO DO LOTE

EULALIO ESTRELLA RUIZ

RUA FAGUNDES VARELLA, 647 EX. Nº 641 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1916.140.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

saco de lixo no passeio publico-retirar

SANDRA REGINA DA SILVA BATISTA

RUA ARTHUR MARRAFÃO, 232 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1606.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO ROBERTO SCHWARZ

RUA WILLIAN DE ALMEIDA LIMA, 85 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.607.303.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

tablet

RONALDO FONSECA PEREZ

AVENIDA ANA JACINTA, 70 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.3.9.1195.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IZA MARIKO HIRATOMI

RUA MARIA DA GLÓRIA, 136 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1113.226.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO MAURI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.423 fds - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.702.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral nos imóveis

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS CANCAO NOVA LTDA

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 454 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.800.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AROLDO JERONIMO MAGALHAES

RUA RUI BARBOSA, 1.412 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.800.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIA APARECIDA DE SALLES BEZZERRA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 125 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1115.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **01 de Dezembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0123/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) REGINALDO FERREIRA NASCIMENTO LINHARES CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05438/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- WILSON GIMENEZ, 455-PQ. RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 679436001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 15 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 29/11/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2384/2022	K430491594	FYZ4G15	INDEFERIDO
2389/2022	P430022207	GJQ2F45	INDEFERIDO
2392/2022	K430426680	FOL8969	INDEFERIDO
2396/2022	K430486492	EAK5I96	INDEFERIDO
2406/2022	V430119335	DPU2I72	INDEFERIDO
2421/2022	A430038085	BYY8G36	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3535/2022-SPP Data de Protocolo: 06/10/2022 CEVS: 354140616-477-000497-1-9 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: E.L. DALEFI DE SANTANA CNPJ/CPF: 19.266.516/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 400 terreo Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO LUIZ DALEFI DE SANTANA CPF: 21432091859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3636/2022-APP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-562-000002-1-3 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: J. L. D. ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 04.253.467/0001-02 Endereço: Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 133 FUNDOS JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-390 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUIS DELFIM DE ALMEIDA CPF: 28532534813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3364/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000633-1-2 CEVS: 354140616-863-000634-1-0 CEVS: 354140616-863-000633-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CNPJ/CPF: 66388023649 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 34 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CPF: 66388023649 Resp. Técnico: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CPF: 66388023649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.845 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3364/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000633-1-2 CEVS: 354140616-863-000633-1-2 CEVS: 354140616-863-000633-1-2 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CNPJ/CPF: 66388023649 Endereço: Rua DONA MILITÂNIA, 34 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-690 UF: SP Resp. LEGAL: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CPF: 66388023649 Resp. Técnico: KERLEY CRISTINA CARVALHO MIRANDA CPF: 66388023649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.845 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3963/2022-SPP Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354140616-863-001322-1-7 Data de Validade: 03/09/2023 Razão Social: RXH ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 11.643.474/0001-78 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 34 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 Resp. Técnico: HELEN DIAS NOGUEIRA SHIBATA CPF: 77993179572 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.204 UF:SP Resp. Técnico: RENATO MITSUYOSHI SHIBATA CPF: 30250655837 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.182 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3864/2022-SPP Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS: 354140616-863-002941-1-0 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: GUILHERME MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 22.183.510/0001-84 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1320 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 Resp. Técnico: GUILHERME MARTINS CPF: 05874150960 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182364 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1743/2021-SPP Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354140616-863-002194-1-0 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1240 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: JAQUELINE AMARAL DE CARVALHO CPF: 32696425809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46386 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3596/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 Data de Validade: Razão Social: EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 291 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114249 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de ter sido deferido em outro processo de renovação.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3595/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-863-003119-1-0 Data de Validade: 03/11/2023 Razão Social: EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 291 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114249 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2576/2022-SPP Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 354140616-863-002856-1-7 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 Data de Validade: Razão Social: EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 291 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114249 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL em razão de ter sido deferido em outro processo de renovação.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2576/2022-SPP Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 CEVS: 354140616-863-002855-1-0 Data de Validade: 01/11/2023 Razão Social: EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 291 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114249 UF:SP Resp. Técnico: GISELE APARECIDA SALES DE MELLO ODORIZZI CPF: 38815336800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136278 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3658/2022-SPP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-864-000049-1-0 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: INSTITUTO DO RIM DE PRESIDENTE PRUDENTE S/C LTDA CNPJ/CPF: 53.303.715/0001-80 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 16 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 Resp. Técnico: JOSÉ SIMIONATO NETO CPF: 79844618800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24648 UF:SP Resp. Técnico: HAROLDO PEDRINI CPF: 06160164848 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.163 UF:SP Resp. Técnico: MILTON MOACIR GARCIA CPF: 79233821820 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.074 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3480/2022-SPP Data de Protocolo: 30/09/2022 CEVS: 354140616-863-002916-1-7 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CNPJ/CPF: 05074445825 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 Resp. Técnico: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.235 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2741/2022-APP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-105-000021-1-9 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: JEITO GELADO SORVETES - ME CNPJ/CPF: 13.160.907/0001-60 Endereço: Rua VICENTE MELE, 89 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-200 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO AÇAFRÃO ALVES CPF: 31036814882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3594/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-863-002856-1-7 Data de Validade: 14/10/2022 Razão Social: EFFICIENT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.728.163/0001-03 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 291 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 Resp. Técnico: THAIS FERNANDA CAÇÃO DA CRUZ CPF: 41027870899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 114249 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2144/2021-SPP Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 354140616-960-001844-1-1 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: EMERSON FARIAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 13.847.794/0001-75 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 880 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON FARIAS DE OLIVEIRA CPF: 06990799854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3752/2022-APP Data de Protocolo: 31/10/2022 CEVS: 354140616-561-000116-1-4 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: PESQUEIRO GUARINAO LTDA CNPJ/CPF: 06.988.013/0001-05 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, KM -12 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO WILSON GUARINÃO CPF: 00493343873

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0977/2021-SPP Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354140616-960-001830-0-8 Data de Validade: Razão Social: JORGE TROMBIM DA SILVA 3591948860 CNPJ/CPF: 25.352.142/0001-49 Endereço: Rua DAS PEREIRAS, 25 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-310 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TROMBIM DA SILVA CPF: 35919438860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado as suas atividades.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0559/2022-APP Data de Protocolo: 02/06/2022 CEVS: 354140616-561-000720-1-0 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: TIO PATINHAS LANCHES LTDA CNPJ/CPF: 43.978.295/0001-88 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 392 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DE ALMEIDA FERREIRA CPF: 05390290844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3161/2022-APP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-561-001000-1-3 Data de Validade: 09/11/2023 Razão Social: PEREIRA & GOMES LANCHES & PIZZAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.641.555/0001-76 Endereço: DESBRAVADOR CEARÁ, 815 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-190 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO GERBASI GOMES DOS SANTOS CPF: 35479429850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2337/2022-SPP Data de Protocolo: 09/06/2022 CEVS: 354140616-477-000456-1-6 Data de Validade: 22/11/2023 Razão Social: DROGARIA REDE ESTRELA LTDA CNPJ/CPF: 30.488.958/0001-34 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2555 BOX A VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: BRUNA HARUMI SHIGAKI CPF: 42824881828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93010 UF:SP Resp. Técnico: PATRÍCIA FREIRE CPF: 32881884814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79321 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3229/2022-APP Data de Protocolo: 02/09/2022 CEVS: 354140616-109-000021-1-9 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: PANIFICADORA SOBERANA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.327.894/0001-10 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 707 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERTO DE ANDRADE CPF: 31582044872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3641/2022-SPP Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 354140616-471-000051-1-8 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON - ME CNPJ/CPF: 05.198.918/0001-00 Endereço: Alameda ELDORADO, 100 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-020 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM PIRES LOURENÇO SCALON CPF: 04138415882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3311/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-863-002873-1-8 CEVS: 354140616-863-002874-1-5 CEVS: 354140616-863-002873-1-8 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: ISABELLA AMADA DOMINGUES CNPJ/CPF: 47234553886 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 9º ANDAR SALA 92 VILA GINÁSIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA AMADA DOMINGUES CPF: 47234553886 Resp. Técnico: ISABELLA AMADA DOMINGUES CPF: 47234553886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140.951 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3311/2022-SPP Data de Protocolo: 13/09/2022 CEVS: 354140616-863-002873-1-8 CEVS: 354140616-863-002873-1-8 CEVS: 354140616-863-002873-1-8 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: ISABELLA AMADA DOMINGUES CNPJ/CPF: 47234553886 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 9º ANDAR SALA 92 VILA GINÁSIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA AMADA DOMINGUES CPF: 47234553886 Resp. Técnico: ISABELLA AMADA DOMINGUES CPF: 47234553886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:140.951 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3287/2022-APP Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 354140616-471-000948-1-1 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: MARCELO HERMES 00965882926 CNPJ/CPF: 33.059.418/0001-23 Endereço: Rua BERNARDINO SENNA FILHO, 280 SALA 3 Parque Alvorada Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO HERMES CPF: 00965882926

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3231/2022-APP Data de Protocolo: 02/09/2022 CEVS: 354140616-561-004059-1-4 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: ANDERSON JUNIOR DIAS VICENTE 10802191967 CNPJ/CPF: 34.957.752/0001-67 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 587 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON JUNIOR DIAS VICENTE CPF: 10802191967

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0664/2022-APP Data de Protocolo: 03/06/2022 CEVS: 354140616-561-004000-1-7 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: VIVIANE MINZON 40470365870 CNPJ/CPF: 35.867.922/0001-85 Endereço: Rua WILSON GIMENEZ, 575 Parque Residencial Francisco Belo Galindo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19097-570 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE MINZON CPF: 40470365870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1538/2022-APP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-472-002088-1-7 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: FELIPE GOMES PERUCHI LTDA CNPJ/CPF: 45.510.412/0001-00 Endereço: Rua LOUREÇO NESTA, 1103 VILA NOVA PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-314 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GOMES PERUCHI CPF: 42725808847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2920/2022-APP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-471-000078-1-1 Data de Validade: 08/11/2022 Razão Social: MARTINS CARDOSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 67.845.321/0001-68 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 104 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARTINS CARDOSO LIMA GODOY CPF: 07492902859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2921/2022-APP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-471-000078-1-1 Data de Validade: 08/11/2023 Razão Social: MARTINS CARDOSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 67.845.321/0001-68 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 104 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARTINS CARDOSO LIMA GODOY CPF: 07492902859

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3071/2022-APP Data de Protocolo: 24/08/2022 CEVS: 354140616-472-001953-1-6 Data de Validade: Razão Social: JULIO CESAR PEIXOTO DA SILVA – COMÉRCIO DE CARNES CNPJ/CPF: 38.247.344/0001-72 Endereço: Rua BAHIA, 324 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-030 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR PEIXOTO DA SILVA CPF: 06990250879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de TER ALTERADO SUA RESPONSÁVEL LEGAL QUE DARÁ NOVA ENTRADA EM OUTRO PROCESSO. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3768/2022-APP Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354140616-561-003999-1-4 Data de Validade: 01/11/2022 Razão Social: C RAMOS RESTAURANTE E LANCHONETE CNPJ/CPF: 13.617.104/0001-91 Endereço: Rua ABIGAIL SIQUEIRA GONÇALVES, 339 VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-316 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE RAMOS CPF: 28600183871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3409/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-002859-1-9 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106959 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3409/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106959 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3410/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-002859-1-9 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106959 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3410/2022-SPP Data de Protocolo: 22/09/2022 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 CEVS: 354140616-863-002858-1-1 Data de Validade: 01/12/2023 Razão Social: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CNPJ/CPF: 38575072846 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 SALA 03 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 Resp. Técnico: ADRIELI DE PAULA COUTO NEVES CPF: 38575072846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106959 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3494/2022-SPP Data de Protocolo: 03/10/2022 CEVS: 354140616-865-000979-1-8 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: GUSTAVO DOS SANTOS CALDEIRA BETTIO CNPJ/CPF: 33324109892 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEL, 1247 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO DOS SANTOS CALDEIRA BETTIO CPF: 33324109892 Resp. Técnico: GUSTAVO DOS SANTOS CALDEIRA BETTIO CPF: 33324109892 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:348821 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3771/2022-APP Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354140616-561-004089-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: SILVIA GOMES DOS SANTOS JOANI 24842232854 CNPJ/CPF: 48.338.462/0001-40 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 170 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA GOMES DOS SANTOS JOANI CPF: 24842232854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3924/2022-APP Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 354140616-471-001028-1-4 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA 33526688842 CNPJ/CPF: 48.252.545/0001-11 Endereço: Rua GUERINO BERGAMASSO, 603 Brasil Novo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-520 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA CPF: 33526688842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3383/2022-APP Data de Protocolo: 21/09/2022 CEVS: 354140616-109-000158-1-4 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: J. C. DE GOES – PADARIA E ROTISSERIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.139.984/0001-04 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 575 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-370 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CASAVECHIA DE GOES CPF: 37177831819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4012/2022-APP Data de Protocolo: 24/11/2022 CEVS: 354140616-472-001503-1-2 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: BOX LIDER LTDA CNPJ/CPF: 22.733.947/0001-44 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 969 VILA BRASIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-520 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO MOTA DA SILVA CPF: 44136055862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3333/2022-SPP Data de Protocolo: 16/09/2022 CEVS: 354140616-863-002932-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARIANA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 43.041.476/0001-83 Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 Resp. Técnico: MARIANA FIGUEIREDO CORREA DE MEDEIROS CPF: 33094983871 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183.266 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO HENRIQUE MEIRELES VIEIRA CPF: 03365210148 CBO: 225110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:185511 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de TER ALTERADO SUA ATIVIDADE DE RESTRITA A CONSULTA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4018/2022-SPP Data de Protocolo: 25/11/2022 CEVS: 354140690-863-000001-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 64.611.122/0001-05 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 399 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: NABIL FARID HASSAN CPF: 06025637806 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE JORGE CPF: 06421961843 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63649 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 30 de dezembro de 2022, retornando os procedimentos a partir do dia 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 22 de novembro de 2022.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.714/2022

*Dispõe sobre a alteração na
composição da Ouvidoria
Municipal de Saúde – Ouvidoria
SUS, e dá outras providências*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.568, de 17 de novembro de 2009,
que dispõe sobre a criação e nomeação da Ouvidoria Municipal de Saúde –
Ouvidoria SUS, que foi alterado posteriormente pelos Decretos nº 26.175/2015 e
30.091/2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde,
através do Ofício nº 339/2022 – GAB/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Elaini Aparecida Brigatto, matrícula nº 18434-
9, para exercer a função de Ouvidora, na Ouvidoria Municipal de Saúde –
Ouvidoria SUS, criada pelo Decreto nº 20.568, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de novembro
de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.724/2022

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.669 de 8 de setembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 106/2001, c.c. artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por incapacidade laborativa, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **CARLA VATRI CARDOSO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.240.973.021-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de dezembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 959/2022

Em 1º de dezembro de 2022.

FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 11.125, de 23 de setembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JULIANO SÉRGIO SPOLADOR**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 4 de maio de 2015, no cargo de Enfermeiro de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 24.016-8, PIS/PASEP: 1.269.572.614-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 4 de maio de 2021.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 960/2022

Em 1º de dezembro de 2022.

FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.680, de 8 de setembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JULIANO SÉRGIO SPOLADOR**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 4 de janeiro de 2010, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 19.332-1, PIS/PASEP: 1.269.572.614-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), a partir de 4 de março de 2022.

C U M P R A – S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2022 – ATA DE REGISTRO
OBJETO: aquisição de cestas básicas, Pregão Eletrônico 252/2022, figurando como licitante
adjudicatária: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca nº 395,
Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR).
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de novembro de 2022
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 252/2022 – ATA DE REGISTRO

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 252/2022 - aquisição de cestas básicas, figurando como licitante adjudicatária: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca nº 395, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de novembro de 2022

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	01/12/2022	18.760,49

Presidente Prudente, 01 de Dezembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública Presencial, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2023. (Projeto de Lei nº 721/18).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 17 de Novembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente



PORTARIA INTERNA Nº 016/2022

Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público:

A nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Projetos do Programa Sociocultural e Artístico para execução no exercício de 2023, conforme artigo 4º do Decreto nº 29.332/2018.

Ficam assim nomeados:

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6

CPF: 206.482.128-74

Márcia Fernandes Cecotti

RG: 15.454.129-1

CPF: 041.361.198-10

Murilo Tomiazi Misael

RG: 43.401.909-4

CPF: 306.146.428-09

Presidente Prudente, 01 de Dezembro de 2022.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br



RESOLUÇÃO SECULT Nº 003/2022

Yuri Correa dos Reis, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Fica determinado o período de 05 a 13 de Dezembro de 2022, para o envio de solicitações de utilização do Teatro Paulo Roberto Lisboa – Exercício 2023, conforme regras determinadas no Decreto nº 32.056/2021.

Destacamos abaixo algumas considerações e artigos do Decreto nº 32.056/2021 importantes que devem ser observados para a solicitação:

1- Artigo 5º - “O Teatro Paulo Roberto Lisboa funcionará de terça a domingo, mediante solicitação por ofício à Secretaria Municipal de Cultura, com no mínimo 30 dias de antecedência, no qual deverão constar as seguintes informações”:

I - CNPJ, quando se tratar de personalidade jurídica;

II - CPF do proponente quando se tratar de pessoa física;

III - Nome do evento, autor, gênero (se houver);

IV - Data (s) solicitada (s);

V - Horário (s) de entrada no teatro e horário (s) de realização da atividade;

VI – Público alvo e classificação etária;

VII – Valor do ingresso a ser cobrado ou gratuidade e o local de vendas antecipadas.

Parágrafo único: Anexar release da atividade

2- Artigo 8º- “O período máximo de utilização consecutiva do teatro por um mesmo solicitante será de 3 (três) dias, admitindo-se temporada de até 2 (duas) semanas, mediante parecer da Comissão de Análise com o aval do Secretário Municipal de Cultura. O solicitante poderá requerer pauta no teatro apenas uma vez a cada bimestre”.

Observação: Para o exercício de 2023, será utilizado o formato de sorteio caso ocorra à solicitação de mais de um proponente para o mesmo período.

3- A utilização da Sala Multiuso 04 não está vinculada aos eventos do Teatro Paulo Roberto Lisboa, sendo necessário agendamento prévio deste espaço, de acordo com a sua disponibilidade.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2022.

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Matarazzo Secretaria Municipal de Cultura
Rua Quintino Bocaiuva, 749 - Vila Marcondes - CEP: 19.030-000
Fone: (18)3226-3399 - R: 3323 admcultura@culturapp.com.br
www.culturapp.com.br www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: sexta-feira, 2 de
dezembro de 2022
08:13:24

